Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul

DESPACHO

LSUL/DSEI/SESAI/MS

Curitiba, 07 de novembro de 2026.

Ao Serviço de Recursos Logísticos – SELOG/DSEI Litoral Sul

Processo licitatório – 25060.000909/2026-21

Processo de acompanhamento – 25000.154156/2026-88

Demanda e-CGU – nº 2075217

Assunto: Autorização para adoção das providências de revogação do Pregão Eletrônico nº 61/2026

1. Acolho a manifestação do Serviço de Recursos Logísticos (Despacho SEI nº 0059214624) acerca do Relatório Preliminar de Auditoria nº 2068999 da Controladoria-Geral da União (SEI nº 0058966305) e concordo com a recomendação de revogação do Pregão Eletrônico nº 61/2026, destinado ao registro de preços para aquisição de composto orgânico biotecnológico para ativação do solo.

2. A análise realizada após o recebimento do relatório indicou a necessidade de reavaliar a solução adotada, os quantitativos por DSEI, as especificações técnicas e a estimativa de preços. A extensão dessa revisão torna inconveniente o prosseguimento do certame nas condições do edital publicado.

3. Autorizo o SELOG a adotar as providências necessárias à revogação do certame. Deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados, nos termos do art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Após essa etapa, retornem os autos a esta Coordenação para decisão final.

4. Determino a retomada do planejamento da contratação, com a reorganização dos trabalhos e a revisão dos documentos da fase preparatória à luz de todos os achados e recomendações do relatório. A análise individualizada dos apontamentos será consolidada após o levantamento das informações e a conclusão da revisão técnica.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS KOG TE SALLES BATARSE

Coordenador Distrital do Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul
PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 948, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Kog Te Salles Batarse**, **Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 07/11/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059214629** e o código CRC **0049BF9D**.

Referência: Processo nº 25000.154156/2026-88 SEI nº 0059214629